

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA**

Carolina de Oliveira

**A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS PROFESSORES DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO: ESTUDO DE CASOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOAQUIM DA BARRA-SP**

**ITUVERAVA
2016**

CAROLINA DE OLIVEIRA

**A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS PROFESSORES DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO: ESTUDO DE CASOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOAQUIM DA BARRA-SP**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Faculdade Dr. Francisco Maeda. Fundação
Educativa de Ituverava, para obtenção do
título de Bacharel em Direito.**

**Orientador: MSc. Roberto Inácio Barbosa
Filho.**

**ITUVERAVA
2016**

34401117 OLIVEIRA, Carolina

048i A incidência do adicional de periculosidade aos professores da rede pública de ensino: Estudo de casos no município de São Joaquim da Barra/Carolina de Oliveira – Ituverava: FE/FAFRAM, 2016.

38f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito - Bacharelado).

Orientador: Roberto Inácio Barbosa Filho.

1.Professores 2.Rede pública de ensino. 3. Adicional de periculosidade

CAROLINA DE OLIVEIRA

**A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS PROFESSORES DA
REDE PÚBLICA DE ENSINO: ESTUDO DE CASOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOAQUIM DA BARRA-SP**

**Trabalho de Conclusão de Curso para
obtenção do título de Bacharel em Direito.
Fundação Educacional de Ituverava.
Faculdade Dr. Francisco Maeda.**

Ituverava, 11 de novembro de 2016.

Orientador: Prof. Msc. Roberto Inácio Barbosa Filho

Examinadora: Prof^a. Msc. Sofia Muniz Alves Gracioli

Examinador: Prof. Dr. Wander Pereira

DEDICATÓRIA

Dedico o presente trabalho a minha família, com muito amor e gratidão por todo apoio e compreensão que recebi nessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

É com muita alegria que agradeço a Deus por colocar pessoas de bom coração no meu caminho que me auxiliam a crescer diariamente, ora com críticas, ora com elogios, e nesse misto de carinho e atenção percebo que na vida ninguém está sozinho, de nada vale atingir o ápice da felicidade se não houver com quem compartilhar.

Assim, agradeço aos meus pais por nunca terem deixado que eu me sentisse sozinha nessa caminhada, cada momento de alegria foi reflexo de todo esforço que tiveram para que eu conseguisse chegar nesse dia.

Agradeço à minha irmã Karla, na qual me espelho em sua garra para buscar o melhor de mim.

Agradeço também ao meu cunhado Lucas, que ao meu ver é um exemplo de honestidade.

À minha vó Ivone, agradeço por demonstrar como o perdão e o amor pode influenciar nas nossas atitudes e conseqüentemente trazer paz ao nosso coração.

Além do privilégio de ter uma família excepcional, tenho a honra de entender diariamente o significado da palavra amizade. Amigos, a forma como nós nos apoiamos e compartilhamos nossas conquistas é motivo de grande orgulho para mim.

Aos professores da Fafam no qual tive o prazer de conviver nesses cinco anos da graduação, agradeço por exercerem a profissão com seriedade e dedicação, sobretudo por demonstrarem carinho e preocupação frente ao nosso aprendizado.

Agradeço especialmente ao meu Orientador Roberto Inácio Barbosa Filho, por sempre incentivar e acreditar no meu potencial, bem como, por ter me encorajado ao estudo do presente trabalho.

Por último e não menos importante agradeço a todos professores que me incentivaram a buscar novos caminhos da Escola Estadual Elza Miguel Francisco, e ETEC Pedro Badran, ambas localizadas na cidade de São Joaquim da Barra- SP, deixo exposto meu respeito e admiração, vocês foram lembrados com grande frequência durante todo percurso da minha graduação, em especial na elaboração do presente trabalho.

“A força não vem da vitória. Seus esforços desenvolvem suas forças. Quando você enfrenta dificuldades e decide não se entregar, isso é força.”

Arnold Schwarzenegger

RESUMO

O adicional de periculosidade é um valor devido ao empregado exposto em condições de risco à sua integridade física, com previsão legal na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. A previsão da lei atual reconhece poucas profissões que devem receber o referido adicional, como por exemplo, os frentistas de postos de combustível, operadores de distribuidoras de gás, trabalhadores no setor de energia elétrica, vigilantes e seguranças, motociclistas, e bombeiros. A interpretação literal da lei exclui da proteção uma série de profissões que convivem frequentemente com riscos, como violência física, ameaças, dentre outras. É neste contexto que se insere a realidade dos professores da rede pública municipal, que apesar de exercerem uma das mais importantes profissões que existe, convivem diariamente com riscos que comprometem sua integridade física e mental, gerando insegurança e desmotivação constante. Por tal razão, e considerando que o presente trabalho levantou dados do atual cenário de violência escolar, será feita a análise sobre a plausibilidade da incidência do adicional de periculosidade no ramo educacional, considerando que apesar de não estar previsto em lei, os dados revelam que os profissionais da área sofrem com uma ameaça constante a sua integridade física e moral, que por muitas vezes são concretizadas.

Palavras-chave: Professores. Rede pública de ensino. Adicional de periculosidade.

SUMMARY

The hazard pay is an amount due to the employee exposed to hazardous conditions to their physical integrity, with legal provision in the Federal Constitution and in the Consolidation of Labor Laws. The forecast of the current law recognizes few professions that should receive further above, such as attendants of fuel stations, gas distribution operators, workers in the electricity sector, watchmen and security guards, motorcyclists, and firefighters. The literal interpretation of the law excludes from protection a number of professions that often coexist with risks such as physical violence, threats, among others. It's in this context that the reality of teachers of the municipal public network that, despite exercising one of the most important professions that exist, live daily with risks that jeopardize their physical and mental integrity, generating insecurity and constant demotivation. For this reason, and considering that this paper raised the data of the current situation of school violence, it will be made the analysis about the plausibility of the incidence of hazard pay in the educational sector, considering that although not required by law, the data show that the professionals suffer from a constant threat to their physical and moral integrity, which are often implemented.

Keywords: Teachers. Public Schools. Hazard pay.

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Manifestação dos professores.....	20
---	----

LISTA DE TABELA

Tabela 1. Frequência das respostas sobre os itens do questionário de todos os docentes.....21

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	13
2.1 Início da colônia	13
2.2 Império	14
2.3 Primeira república	15
2.4 Era Vargas	16
2.5 Ditadura militar	17
2.6 Período pós ditadura	18
3 A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS NO CONTEXTO ATUAL	20
4 A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	25
4.1 Conceito de adicional de periculosidade	25
4.2 Incidência do adicional de periculosidade aos professores da rede pública de ensino	26
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	30
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	35
ANEXOS	38

1 INTRODUÇÃO

A educação é o pilar de toda e qualquer sociedade evoluída, sendo que os professores são as ferramentas que impulsionam o crescimento e o desenvolvimento de todo o sistema educacional, especialmente na educação pública básica, quando se inicia a base de conhecimento das crianças e adolescentes.

Contudo, na leitura do cenário histórico brasileiro, evidencia-se a desvalorização no papel do professor frente ao Estado, que além de remunerar inadequadamente os profissionais, deixa a desejar no aspecto da segurança, transformando-os muitas vezes em reféns dos próprios alunos. Não é incomum encontrar histórias de professores que perderam a motivação profissional em virtude de reiteradas práticas de ofensas verbais e/ou violência física, além de ameaças de todos os tipos.

Evidente que a culpa não pode ser considerada integralmente do Estado, uma vez que as famílias também possuem papel fundamental na educação dos jovens, e quando se distanciam desse dever, deixando de impor limites ao comportamento, que é comum em nossa sociedade, as escolas não conseguem sozinhas modificar esse cenário. Mas cabe ao Estado ao menos garantir que seus professores, no exercício de suas atividades, sintam-se seguros, ou compensar de alguma forma essa realidade de insegurança.

Com base nessas considerações preliminares é que se apresenta o objetivo do presente trabalho, que tem a intenção de verificar sobre a possibilidade do pagamento do adicional de periculosidade aos professores da rede pública de ensino, diante do risco eminente a que são expostos. Considerando que até o momento são encontradas pouquíssimas discussões sobre o tema, o estudo será realizado além da leitura bibliográfica, com aplicação de pesquisa de campo, a fim de constatar a realidade vivida.

De início, procurou-se retratar a história da educação brasileira, analisando as características de cada período, com intuito de melhor entender o contexto de violência atual. Desta forma, são abordados diversos marcos históricos da educação brasileira, do início da colônia até o período pós Constituição Federal.

No segundo capítulo será abordado o atual cenário da violência nas escolas. Por mais que o Estado insista em transmitir a ideia de eficiência, é evidente que a violência tomou conta de muitas escolas, e os professores além de terem a profissão desvalorizada pelos baixos salários, agora saem de casa para o trabalho com medo e sem preparo algum para o que encontrarão nas salas de aula.

No capítulo seguinte inicia-se a discussão acerca da incidência do adicional de periculosidade aos professores, com base na construção doutrinária e na leitura dos resultados da pesquisa de campo realizada. A pesquisa foi realizada com questionário aberto, por acreditar que desta forma os professores entrevistados se sentiriam mais confortáveis para relatar de forma sigilosa sua vivência pessoal nas escolas, foi composta por três professores que tiveram suas identidades preservadas, sendo duas mulheres e um homem, com tempo distintos na docência, para que dessa forma fosse possível observar os aspectos da violência no ambiente escolar na visão do professor mais experiente, e na visão de quem ingressou na carreira recentemente. Todos lecionam ou lecionaram na rede pública de ensino de São Joaquim da Barra em escolas de periferia, considerando que o município é localizado no interior de São Paulo justifica-se o número de professores entrevistados, entretanto em um estudo mais aprofundado do tema sugere-se aplicação da pesquisa com número maior de professores.

2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Para iniciar as reflexões necessárias à defesa do ponto de vista que se apresenta ao final da pesquisa, cuja discussão insere-se no cerne da incidência do adicional de periculosidade aos professores, é de suma importância entender o contexto histórico da educação no Brasil. Observando as características de cada época, podemos entender o contexto atual e a evolução da violência nas escolas.

Desta forma, nesse capítulo serão abordados os seguintes marcos históricos da educação no Brasil: início da colônia, império, primeira república, era Vargas, ditadura militar e período pós ditadura.

2.1 Início da colônia

Segundo Scachetti (2013), a educação na época da colonização começou com a chegada do Padre Manuel da Nóbrega em 1549, a partir disso deu-se início a alfabetização, onde os padres jesuítas inicialmente passavam ensinamentos para os filhos dos índios e órfãos portugueses, sendo esses exclusivamente meninos.

A intenção dos padres era difundir a educação com a catequização, pois na época a igreja católica passava por grande ameaça pela Reforma Protestante, por isso o ensino transmitido aos filhos dos índios era uma grande estratégia, pois as crianças começavam a ensinar o que aprendiam aos seus pais (SCACHETTI, 2013).

Nesse contexto Ribeiro (2007), complementa que além dos índios houve também a necessidade de incluir os filhos dos colonos, uma vez que naquele instante, eram os jesuítas os únicos educadores de profissão que contavam com o significativo apoio real da colônia.

Com o passar do tempo, os educadores perceberam que a catequização dos índios bastavam, pois eram eles os indivíduos que contribuía com trabalhos manuais, desta forma descartaram a possibilidade de futuramente algum indígena se adequar a formação sacerdotal católica, com isso pesquisavam novos horizontes e foram em busca dos filhos dos colonos, já que esses com o ensino e a catequização estariam aptos para serem futuros sacerdotes e exercer o trabalho intelectual, por isso o plano de ensino dos jesuítas se tornou instrumento de formação da elite colonial (RIBEIRO, 2007).

O tipo de violência instalada nessa época funcionava como forma de punição à desobediência, como trata Scachetti (2013, s/p.):

Era comum os estudantes participarem de desafios como perguntas propostas pelo educador ou por colegas. Quem demonstrava conhecimento era premiado. O docente definia o lugar de cada um na sala de aula e, diante de alguma desobediência, os castigos físicos eram usados apenas em último caso e aplicados por alguém que não pertencesse à Companhia.

Entretanto, a ideologia dos jesuítas foi barrada em 1759, quando o Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo) decretou o fechamento das escolas e a expulsão dos jesuítas para implantar seu sistema educacional (SCACHETTI, 2013).

Marquês de Pombal, vislumbrava a modernização da educação e com isso surgiram as chamadas “Aulas Régias”, assim a educação começou a ganhar indícios de ser uma responsabilidade do Estado. Entretanto, mesmo objetivando ser laica, como não era necessário formação específica para ser professor, muitos deles ainda eram padres (SCACHETTI, 2013).

2.2 Império

Em 1808 a família real se muda para o Brasil, e a educação se torna mais visível quando D. João VI assume o poder e passa a trazer algumas modificações muito significativas no âmbito cultural, nessa época foram criados: A Imprensa Régia (1808); Biblioteca Pública (1810); Jardim Botânico (1810); Museu Real (1818); Missão Cultural Francesa (1816); Academia Real da Marinha (1808); além de cursos como Médicos Cirúrgicos (1808); Cursos jurídicos (1827), Cursos de economia, química e agricultura (ARANHA, 1989).

A constituição de 1824, trouxe a ideia de um sistema nacional de educação, porém a realidade permaneceu distante do ideal, já que a baixa quantidade de escolas, e a falta de professores qualificados, e muitas vezes improvisados, começaram a gerar reflexos e ganharam muitas críticas pela baixa qualidade de ensino, e devido aos baixos salários os professores eram submetidos a se dedicarem a atividades diversas (ARANHA, 1989).

Nas palavras de Ribeiro (2007, p.49) a situação crítica da época é exposta de forma clara:

Mesmo as “escolas de primeiras letras” são em número reduzido, como limitado é o seu objetivo, seu conteúdo e sua metodologia. Elas enfrentaram problemas dos quais se tem notícia através dos relatórios dos ministros da época: era difícil encontrar pessoal preparado para o magistério, havia completa falta de amparo profissional, fazendo da carreira algo desinteressante e não motivando um aprimoramento constante, a população era mínima.

Segundo Aranha (1989), no ano de 1837 foi criado o colégio Dom Pedro II, localizado na corte, destinado a servir como um modelo de ensino, e trouxe consigo a inovação da aplicação de exames parcelados para conferir o grau de bacharel, necessário para o ingresso nos cursos superiores.

Apesar da ideia do Colégio Dom Pedro II servir de modelo não ter obtido a eficácia esperada, podemos perceber que os exames com suas modificações é algo que perdura até nos dias atuais. Já que para colar grau um dos requisitos é a necessidade de obter a nota mínima dos exames aplicados.

Décadas depois a iniciativa popular começou a ganhar formas e grandes colégios foram criados, inclusive de jesuítas e protestantes, isso mostra como o Brasil continuava muito ligado a ideologia católica, diferentemente do que estava acontecendo no resto do mundo, que já implantava uma educação laicizada (ARANHA, 1989).

O fim do Império toma forças em 1879, quando ocorre a reforma “Leôncio de Carvalho”, que defende a liberdade de ensino, e a liberdade religiosa, porém nem todas as propostas foram bem recepcionadas e praticadas, na prática o ensino continuava muito precário (ARANHA, 1989).

2.3 Primeira república

Segundo Aranha (1989), a Constituição de 1891 ratifica o processo de descentralização do ensino, concedendo a União a incumbência da educação superior e secundária e, aos estados, a elementar e a profissional. Entretanto, as reformas não se concretizaram de fato, pela falta de infraestrutura e apoio das elites, que se negavam a qualquer renovação cultural.

Já em 1924 é fundada a Associação Brasileira de Educação que era responsável por realizar conferências nacionais de educação, trouxe a esperança de democratização e transformação da sociedade por meio da escola, e vislumbrava uma escola única, obrigatória e gratuita (ARANHA, 1989).

A década de 30 ficou conhecida como o período de expansão do ensino, o número de escolas cresceram de forma acelerada e foi criado o Ministério de Educação e Saúde, órgão responsável pela organização do planejamento das reformas em âmbito nacional, e pela a estruturação da universidade. Desta forma, em 1937 são diplomados os primeiros professores licenciados (ARANHA, 1989).

No ano de 1932 é publicado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, coordenado por Fernando de Azevedo. O documento enfatizava a ideia de que era dever do Estado tornar a educação obrigatória, pública, gratuita e leiga, a nova escola também criticava o sistema dual onde era dividido em escolas para ricos e escolas para pobres, e idealizavam uma escola básica única (ARANHA, 1989).

Todavia, a constituição de 1937 diminuiu o impacto de algumas conquistas devido as influências fascistas, sobretudo quanto ao dever do Estado como educador, tornando mais evidente a liberdade da iniciativa privada (ARANHA, 1989).

2.4 Era Vargas

Em 1942 a 1946 quando ainda ocorria a ditadura de Vargas, o ministro Gustavo Capanema regulamentou novas formas de ensino através de diversos decretos leis, sendo denominados como Leis Orgânicas do Ensino (ARANHA,1989).

A lei reafirmou a finalidade do ensino no Brasil e trouxe a inovação de acentuar e elevar a consciência patriótica, na época os exames aplicados continuavam de forma rígida. A lei orgânica dividiu o ensino profissional em dois tipos: um mantido pelo sistema oficial e outro mantido pelas empresas. Foi quando em 1942 surgiu o SENAI (Serviço nacional de aprendizagem industrial) com a função de trazer aperfeiçoamento, especialização e aprendizagem de forma a inserir rapidamente os indivíduos no mercado de trabalho, e em 1946 surgiu o SENAC (Serviço nacional de aprendizagem comercial), que seguia os mesmos parâmetros do SENAI, visto que o mesmo foi muito bem recepcionado, até porque os alunos eram pessoas de baixa renda que eram pagos para estudar (ARANHA, 1989).

Entretanto as pessoas mais ricas ainda procuravam o sistema oficial, pois não tinham a necessidade de uma profissionalização rápida, e sim de um curso de formação, ou seja, o novo sistema educacional ao mesmo tempo que trouxe inovações muito benéficas, enfatizou a discriminação social (ARANHA,1989).

Também havia a necessidade de estruturação da carreira docente, bem como uma remuneração digna, porém mais uma vez o idealismo da lei não era compatível com a realidade e a situação dos professores continuam de forma crítica (ARANHA, 1989).

Segundo Scachetti (2013), no ginásio e no colegial os estudantes deveriam manter um comportamento exemplar, a vigilância era grande e a expulsão possível e grave, já que não havia vagas para todos.

No ano de 1961 a Lei nº4024 apresentada pelo ministro Clemente Mariani foi publicada, porém devido à demora de sua publicação, já se encontrava ultrapassada, de algum modo não trouxe grandes alterações, mas entre suas desvantagens destaca-se a permissão da representação das escolas particulares, pois começaram a obtenção de recursos financeiros, o que mais uma vez torna injusto e escancarado a desigualdade social (ARANHA, 1989).

2.5 Ditadura militar

Para Aranha (1989, p.252), com o início do Golpe Militar em 1964 o Brasil começou a viver em um cenário de miserabilidade e os brasileiros perderam seus direitos políticos, há muitos relatos de desaparecimentos, torturas, mortes e “suicídios”, por isso qualquer oposição ao regime era comprometedor.

Os reflexos na educação se mostram de forma clara, assim como Aranha (1989, p.253) apresentou:

Há controle também nas escolas de nível médio, onde os grêmios são transformados em centros cívicos, sob a direta orientação do professor de Educação Moral e Cívica (outra excrescência da ditadura). Esse cargo deve ser ocupado por pessoa “de confiança” da direção, o que, em outras palavras, significa que não tenha tido passagem pelo Deops (Departamento Estadual de Ordem Política e Social), organismo que controlava ativamente a participação das pessoas em movimentos de protesto, fichando como “comunistas” aquelas consideradas subversivas.

Desta forma Assis (2009, p. 67) complementa:

Com a sede de desenvolvimento econômico, o desejo pelo poder e como forma de enquadrar a maior parte da sociedade num sistema político autoritário, os militares desenvolveram um método de ensino centrado em formar pessoas, não para a vida social, mas para o mercado de trabalho. Tentaram adequar o sistema educacional brasileiro aos seus interesses políticos, firmando diversos convênios, entre eles, o acordo entre o Ministério da Educação (MEC) e a United States Agency of International Development (USAID). Essa parceria comprovada a subserviência da política governamental brasileira aos interesses políticos e econômicos estadunidenses, abrindo caminho, a certo ponto, à política neoliberal.

No ano de 1969 os professores, alunos e funcionários das escolas foram proibidos de exercer qualquer manifestação de caráter político pelo Decreto-lei nº477, e com o Decreto nº 68 908/71 surgiu o vestibular classificatório, onde para o ingresso nas universidades era necessário observar o número de vagas disponíveis mediante classificação, visto que a demanda de escolarização não tinha condições de atender o número de pessoas interessadas (ARANHA, 1989).

Desta forma conclui-se que a imagem distorcida de educação, nada mais era do que medo, coação, temor, que os alunos passavam na época, em contra partida os professores que sempre tiveram uma capacidade de influência muito grande também eram obrigados a lidar com a submissão que lhe era imposta, pois sua filosofia de ensino estava sendo distorcida a qualquer custo, para que fosse aplicado o padrão onde não se tinha como objetivo auxiliar o crescimento intelectual, e digno de uma pessoa, como garante hoje a constituição federal, mas sim, formar seres para o mercado de trabalho.

Nas palavras de Aquino (1988, p.4) a situação é de fácil compreensão:

Se buscarmos exemplos em nossa memória, veremos isso com mais clareza: as filas, o pátio, o uniforme, os cânticos, e particularmente a relação de medo e coação que tínhamos com as figuras escolares (que descuidadamente nomeados hoje como de “respeito”), revelavam um espírito fortemente hierarquizado/hierarquizante da época, desenhando os contornos das relações institucionais.

Por volta de 1980, o Brasil iniciou um processo lento de democratização e os direitos que a sociedade tinham perdido começaram a ser reconquistados, os exilados políticos anistiados retornaram ao país, e a luta pela volta da filosofia se tornou mais intensa.

2.6 Período pós ditadura

Com o termino da ditadura militar os integrantes da 4ª Conferência Brasileira de Educação estabeleceu uma lista de propostas que deveriam ser observadas na elaboração da nova Constituição Federal, na data de sua aprovação em 05 de outubro de 1988 ela trouxe diversos benefícios e incentivos para a educação, para as garantias serem realmente efetivas, foi estabelecido que 18% da receita dos impostos da União e 25% da receita dos Estados e Municípios deveriam ser aplicados na educação (FERREIRA, 2014)

Aranha (1989) destaca alguns pontos significativos da nova Constituição, tais como: gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, ensino fundamental obrigatório e gratuito, valorização dos profissionais do ensino, responsabilidade da autoridade competente pelo não fornecimento do ensino obrigatório, entre outros.

Entretanto, apesar da Constituição trazer diversas garantias e transmitir uma imagem de escola modelo, nessa época a violência nas escolas já começaram a ganhar destaque, e o Governador Luiz Antônio Fleury anunciou um plano de segurança para as escolas, sua

intenção era criar cinco mil vagas para PMs aposentados que deveriam atuar como vigias nas escolas durante as aulas (FLEURY, 1991).

Um artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, 22 ago. 1991, pag 14, destaca como vivíamos em um mundo idealizado que se contrapunha ao mundo real “Apesar dos alarmes, os furtos continuam. Crianças se armam. Há tiros trocados dentro e nos arredores da escola, numa onda de violência incompreensível para o leitor mais desavisado.”

Aquino (1998, p.8) desvenda como os professores se tornam reféns desse cenário de violência:

Em termos especificamente institucionais, a ação escolar seria marcada por uma espécie de “reprodução” difusa de efeitos oriundos de outros contextos institucionais molares (a política, a economia, a família, a mídia, etc.), que se fariam refletir no interior das relações escolares. De um modo ou de outro, contudo, a escola e seus atores constitutivos, principalmente o professor, parecem tornar-se reféns de sobre determinações que em muitos lhe ultrapassam, restando-lhes apenas um misto de resignação, desconforto e, inevitavelmente, desincumbência perante os efeitos de violência no cotidiano prático, posto que a gênese do fenômeno e, por extensão, seu manejo teórico-metodológico residiriam fora, ou para além, dos muros escolares.

A partir da afirmação anterior tomamos vista de que o problema da violência nas escolas muitas vezes é reflexo do que ocorre fora dela, entretanto o professor não recebe preparo para lidar com a situação e em alguns casos precisa exercer função diversa da que foi qualificado para atuar. Veremos no próximo capítulo com mais clareza como esse cenário se desdobra na realidade escolar.

3 A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS NO CONTEXTO ATUAL

Figura 1 – Manifestação dos professores



Fonte: Moura (2016)

Uma pesquisa realizada em 2013 pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp) ouviu 1.400 pessoas em 167 municípios do Estado e divulgou que 44% dos professores entrevistados disseram ter sofrido agressão física e/ou verbal, e 84% presenciaram ou possuem conhecimento de casos de violência na escola em que lecionam.

Já no ano de 2014 sites e programas televisivos divulgaram os dados da pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no qual constatou que 12,4% dos professores ouvidos no Brasil foram vítimas de agressões verbais ou intimidações de alunos pelo menos uma vez por semana. Os dados apresentados foram suficientes para colocar o Brasil como líder mundial em agressão a professores.

Segundo o Jornal O Dia “Os índices referentes ao Brasil são os mais altos entre os 34 países pesquisados, onde a média entre eles é de 3,4%. Depois do Brasil, vem a Estônia, com 11%, e a Austrália com 9,7%. Na Coréia do Sul, Malásia e Romênia, o índice é zero”.

Um artigo cujo tema é “Violência contra professores de Educação Física no ensino público do Estado do Paraná” de autoria de Gustavo Levandoski, Fabiano Ogg, e Fernando Luiz Cardoso, realizou uma pesquisa descritiva-exploratória não probabilística, no qual trouxeram dados alarmantes sobre o atual cenário de violência escolar, como é possível observar na “tabela 1” que consta o resultado da pesquisa conforme a frequência das respostas sobre os itens do questionário de todos docentes:

Tabela 1. Frequência das respostas sobre os itens do questionário de todos os docentes

Itens do questionário	Não	Sim
Q1. Você já vivenciou ou vive algum episódio referente à “atos de violência” no ambiente escolar?	12,7%	87,3%
Q2. Você já recebeu ou recebe insultos verbais de seus alunos?	23,5%	76,5%
Q3. Você já teve seus pertences, furtado ou danificado e desconfia que sejam seus alunos?	27,5%	72,5%
Q4. Você já foi intimidado por algum aluno que portava arma de fogo ou branca?	7,8%	92,2%
Q5. Você já vivenciou ou vive alguma situação de extorsão, tendo que favorecer contra sua vontade alguns de seus alunos à passar de ano ou favorecer seu desempenho?	6,9%	93,1%
Q6. Você teme ou temeu por sua integridade física ao repreender por qualquer motivo algum aluno?	39,6%	60,4%
Q7. Você teve receio de impedir uma situação de conflito entre os alunos por receio de sofrer com represálias por partes dos mesmos em outras oportunidades?	41,2%	58,8%
Q8. Sentiu-se assediado(a) sexualmente por alunos(as) durante exercício da profissão?	30,4%	69,6%
Q9. Existe algum espaço físico na escola onde você sente-se inseguro ou intimidado no momento?	12,7%	87,3%
Q10. Sentiu-se ameaçado como ao ponto de pedir segurança policial para entrar ou sair da escola?	2%	98%
Q11. Você já tentou pedir ajuda a seus superiores?	31,6%	68,4%
Q11.1 Se sim, o problema foi resolvido?	40,8%	59,2%

Fonte: Levandoski, Ogg,(2011)

Quanto a periodicidade dos dados trazidos pela pesquisa ficou constado: “Encontramos que 38,8%, 20,0%, 17,5% e 23,8% vivenciaram estas ações num período de “um dia”, “uma semana”, “um mês” e “todo período que trabalhou na escola” respectivamente.”

A partir das afirmações anteriores podemos observar os números exorbitantes trazidos por pesquisas quanto aos atos de violência escolar, sobretudo a frequência em que ocorrem, e o estado de ameaça que vivem, no qual colocam os professores em uma exposição permanente a violência física, verbal, sexual, patrimonial, entre outros.

Montesquieu (1748), em seu livro “O espírito das Leis” trata da diferença dos efeitos da educação entre os antigos e nós:

Hoje, recebemos três educações diferentes ou contrárias: a de nossos pais, a de nossos professores, a do mundo. O que nos contam na última delas vira de cabeça para baixo todas as ideias das duas primeiras. Isto vem, em parte, do contraste que existe para nós entre os compromissos da religião e os do mundo, coisa que antigos não conheciam (MONTESQUIEU, 1748, p. 45)

Assim tomamos ciência que a violência nas escolas muitas vezes é reflexo de fatores que ocorrem longe do ambiente escolar, e a falta de conexão da educação recebida nesses três pilares geram um desconforto ainda maior.

No mesmo sentido Lovato e Placco (2007), dão ênfase a dois fatores de origem da violência, o primeiro sendo por omissão da família que perdeu o controle sobre o jovem, e esperam da escola a obrigação de educar seus filhos, e por outro lado um agravante é a estrutura social e econômica da sociedade, ou seja, a violência se torna consequência das precárias condições financeiras pelos quais os alunos vivenciam.

Já para Sposito (2002), a violência escolar se divide em duas faces, a primeira sendo a danificação do patrimônio escolar, e a segunda as agressões tanto físicas como verbais, por meio de ameaças. Nesse contexto evidencia que os sentimentos de injustiça, exclusão, e de falta de perspectivas positivas acompanham a rotina dos professores.

Em contrapartida Silva, Soares e Silva (2006), dividem a violência em três dimensões, sendo a primeira a degradação do ambiente escolar, em segundo uma violência que vem de fora para dentro das escolas, e em terceiro um componente interno, inerente de cada escola, além de trazerem a visão da escola sobre a violência:

A visão da escola sobre a violência resumidamente é a compreensão como descumprimento das leis e da falta de condições materiais da população, associando à miséria, à exclusão social e ao desrespeito ao cidadão. É atingir o direito do outro, o direito de viver, de trabalhar. É o descumprimento das leis em todos os sentidos (SILVA; SOARES; SILVA, 2006, p. 4).

A escola se sente desamparada quando necessita da colaboração dos familiares dos alunos, assim como trata Silva (2012, p. 42):

No que se refere à colaboração família-escola, os professores apontam uma omissão muito grande por parte de algumas famílias, onde muitos pais transferem a educação dos seus filhos para os professores, fazendo com que esses profissionais deixem de ensinar para dar educação a crianças e jovens.

Ainda nessa mesma linha de pensamento Silva (2012, p.42) destaca “O indivíduo não assimilou regras básicas de convivência social, acha que tudo é permitido”. Assim, no final das contas o professor deixa de ser visto como um agente do processo de aprendizagem e passa a ser entendido como uma espécie de “babá”, porém como visto anteriormente os problemas que os professores enfrentam não são apenas pedagógicos, a violência tomou conta do ambiente escolar, conseqüentemente é com alunos violentos e sem limites que eles precisam lidar.

Nesse contexto Lovato e Placco (2007), afirmam que há insultos e ameaças contra o professor, ou seja, promessas de provocar danos ou violar a integridade física para que dominem o professor a ponto de torna-lo menos exigente nas avaliações.

Conforme artigo publicado em 2012 com o tema “A violência contra professores: Saberes e práticas” cujo autores são Francisco Alex da Silva Matos, Samanta Silvéria Alves Viana e Prof^o. Dr^a. Carmesina Ribeiro Gurgel, podemos destacar alguns fatores de contribuem para o crescente da violência escolar, dentre eles destacam-se pouca segurança na escola e imediações, carência em punições administrativas e judiciais mais severas aos alunos indisciplinados ou violentos e a omissão da família na vida educacional dos filhos. Além disso é cogitado que o ECA tenha forte influência no comportamento dos alunos, pois traz consigo um sentimento de impunidade em relação aos jovens agressores, considerando que a referida lei não dispõe de medidas rigorosas de punição aos alunos que desrespeitam a autoridade do professor em sala de aula.

Acompanhando o raciocínio de Lovato e Placco (2007), os professores ressaltaram que muitas vezes a coordenação pedagógica é comparada a uma delegacia de polícia, pois muitas vezes os coordenadores pedagógicos assumem uma postura similar a de um delegado ou policial para tomar alguma ação punitiva, o que faz com que o ofício dos coordenadores sejam desvirtuados.

Apesar de inúmeros estudos de fatores que contribuem para o crescimento da violência nas escolas, de qualquer modo o professor se encontra desvalido de proteção a sua integridade física no exercício de sua profissão, fato que acaba gerando um mal estar entre os docentes e desencadeiam diversas situações que os colocam num cenário de temor.

Lamentavelmente a violência tomou tamanha proporção que o medo dos docentes ultrapassou o espaço físico da escola, como destaca Lovato e Placco (2007) “a violência atrapalha porque o professor evita até mesmo chamar atenção dos alunos que estão atrapalhando a aula, por temer alguma possível atitude de vingança no momento em que ele estiver voltando para sua casa”.

Silva (2012), destaca que um dos grandes fatores que influenciam na qualidade de ensino é a baixa remuneração dos professores, pois com os baixos salários são obrigados a ocupar dois cargos, dobrar a jornada de trabalho ou adquirirem outras fontes de renda para sobrevivência.

Por mais que o Estado coloque uma venda nos olhos e ainda tente vender a imagem de escola eficaz pelo número reduzido de pessoas não alfabetizadas, é nítido que a violência tomou conta de muitas escolas, e os professores além de terem a profissão desvalorizada pelos

baixos salários, agora saem de casa para o trabalho com medo e sem preparo algum para o que vai encontrar nas salas de aula.

Assim como faz lembrar Silva (2012, p. 24) “Tem havido muita cobrança por parte do governo para uma educação de qualidade, a responsabilidade pelo sucesso ou insucesso escolar tem sido atribuída ao professor, porém ele não cria as condições necessárias para que a educação melhore”.

O número de educadores diminuem a cada ano, pois apesar da ideia de transmissão de conhecimento pedagógico ser plausível os estudantes temem o cenário que vão enfrentar no mercado de trabalho, e aqueles que já são graduados preferem atuar nas instituições privadas.

Por isso, está se tornando cada vez mais difícil ignorar a crescente da violência, e consequentemente realizar discussões sobre meios de cessar ou amenizar o problema.

Desta forma, o próximo capítulo tem o intuito de discutir a incidência do adicional de periculosidade, considerando a situação de exposição permanente ao risco de integridade física que o professor possui, por meio de agressões e/ou ameaças.

4 A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Com a evolução dos meios utilizados pelo homem para o trabalho, os indivíduos começaram a tomar ciência de que algumas profissões eram mais insalubres e perigosas que as outras.

Desta forma, de acordo com Gonçalves e Miranda (2008) “com a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Tratado de Versalhes, as normas sobre a proteção à saúde e integridade física do trabalhador ganharam força, contribuindo bastante na prevenção de acidentes de trabalho.”

4.1 Conceito de adicional de periculosidade

Atualmente um dos direitos que o empregado possui é o adicional de periculosidade que é um valor devido ao empregado exposto em condições de risco à sua integridade física, com previsão legal na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Na Constituição Federal o adicional é previsto em seu artigo sétimo: “(...) XXIII – Adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei”.

Na Consolidação das Leis do Trabalho a previsão situa-se em seu artigo 193 e incisos (BRASIL, C.F., 1988, s.p.):

Artigo 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aqueles que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

- I- Inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;
- II- Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

O valor assegurado ao empregado referente ao adicional de periculosidade é de 30% sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, como previsto no § 1º do artigo 193 da CLT.

Conforme estabelece o artigo 195 da CLT a caracterização da periculosidade conforme as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de médico do trabalho ou engenheiro do trabalho.

Nesse sentido, e considerando o exposto anteriormente Gonçalves e Miranda (2008) denomina o estado de perigo da seguinte forma “Perigoso é um adjetivo em que há perigo;

que causa ou ameaça perigo; arriscado; temerário, e periculosidade é a quantidade ou estado daquele ou daquilo que é perigoso”.

Atualmente a lei prevê poucas profissões que devem receber o adicional de periculosidade, como por exemplo os frentistas de postos de combustível, operadores de distribuidoras de gás, trabalhadores no setor de energia elétrica, vigilantes e seguranças, motociclistas, e bombeiros. Ainda convém lembrar que existem diversos projetos de lei aguardando decisão na câmara para inclusão da profissão no quadro de atividades perigosas.

Por essa razão entende-se que o adicional não será devido quando houver a cessação do risco a integridade física do empregado, visto que o espírito desse dispositivo é a proteção da saúde e da vida do indivíduo.

Em virtude do que foi mencionado e considerando que o presente trabalho expos dados do atual cenário de violência escolar, iremos abordar o adicional de periculosidade aos professores com o objetivo de analisar se é plausível a incidência nesse ramo, considerando que apesar de não estar previsto em lei, alguns dados revelam que os profissionais da área sofrem com uma ameaça constante a sua integridade física e moral.

4.2 Incidência do adicional de periculosidade aos professores da rede pública de ensino

Para iniciar o estudo é importante lembrar dos métodos de interpretação da lei, pois, desta forma iremos conseguir vislumbrar se a criação de uma lei conferindo o direito ao adicional de periculosidade aos professores da rede pública, estaria dentro dos parâmetros do ordenamento jurídico.

Ferrara (1921), utiliza-se de quatro métodos de interpretação, divididos em: 1. Interpretação literal (gramatical), 2. Interpretação racional, 3. Interpretação sistemática, 4. Interpretação história. Assim sendo é válido discorrer sobre cada uma delas:

1. Interpretação Literal (gramatical): Significa dizer que uma vez que a lei está expressa em palavras, o leitor há de extrair o significado gramatical que cada palavra possui, por isso a letra da lei deve ser realizada de forma harmônica, não sendo admitido elementos contraditórios.

2. Interpretação Racional: Aqui observamos a fase de interpretação no qual busca entender o espírito da lei, ou seja, procura os fatores que inspiraram sua criação, remete aos problemas sociais que a lei se propôs a resolver.

3. Interpretação sistemática: Tem o intuito de esclarecer e de resolver eventuais conflitos do conteúdo da norma.

4. Interpretação Histórica: Considerando a existência de muitas leis antigas, essa interpretação apresenta a necessidade de interpretar a norma para revelar a vontade do legislador no momento de sua edição.

Considerando o exposto anteriormente, podemos ressaltar o método de interpretação racional, pois é aqui que verificamos que o legislador não tem a função de legislar sobre seus próprios interesses, e sim de servir como um representante dos anseios da sociedade. Desta forma, podemos entender que a criação de uma lei depende da necessidade que a sociedade estava apresentando, seja para adquirir, ou reprimir direitos.

A Constituição Federal de 1934 incluiu a Justiça do Trabalho no capítulo “Da ordem Econômica e Social”, e assim foi criado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sob a presidência de Getúlio Vargas, a Consolidação das Leis do Trabalho, com o intuito de regulamentar as relações individuais e coletivas de trabalho.

Observando os avanços trazidos pelas constituições posteriores, o trabalho deixou de ser visto como algo que causasse grande sofrimento, como na época da escravatura, hoje é visto como atributo que causa engrandecimento social, ou seja, é ligado a dignidade da pessoa humana. Desta forma repentinamente o direito do trabalho segue uma linha de proteção ao empregado, pois é ele detentor da parte economicamente mais fraca da relação de trabalho.

Assim como rege a Declaração Universal dos Direitos do Homem:

“Todo o Homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social”.

Desta forma, com um estudo aprofundado da CLT podemos observar direitos inerentes a todas profissões, e em contrapartida outras que são direcionadas a uma classe de trabalhadores, como por exemplo os que recebem o adicional de periculosidade devido as circunstâncias em que encontram os empregados no momento de seu labor.

Observando as considerações já realizadas sobre o adicional de periculosidade, segue como complemento a definição de “periculosidade” no dicionário de Língua Portuguesa Houaiss (2004, p. 563) “pe.ri.cu.lo.si.da.de s.f. 1 característica do que é perigoso 2 DIR conjunto de circunstâncias que indicam a probabilidade de alguém praticar um crime.”

A Lei dispõe que o adicional de periculosidade é devido aquele trabalhador que lida com inflamáveis, explosivos, energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, entretanto fazendo uma interpretação literal e racional da lei, podemos constatar que qualquer pessoa que no momento

de seu labor esteja de forma frequente em uma situação real de ameaça a sua integridade física, é digna de adquirir tal adicional.

Partindo do conceito de que a lei trabalhista cumpre seu papel fazendo com que o trabalho seja considerado digno, os danos causados a saúde, e a exposição a situações de perigo encontradas no ambiente de labor devem ser observadas para que seja propostas medidas de segurança, para que haja cessação dos danos ou ao menos uma diminuição significativa.

Portanto cria a obrigação do empregador de estudar maneiras de acabar ou amenizar os danos causados ao empregado, como por exemplo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

No caso dos professores, até o momento inexistem dispositivos que disciplinam as ações dos estudantes na forma de coibir as ocorrências de episódios de violência, entretanto a deputada Cida Borguetti apresentou o Projeto de Lei nº267/11, que acrescenta a lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o “Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, o artigo 53-A, como passa a seguir expor:

Art. 53-A. Na condição de estudante, é dever da criança e do adolescente observar os códigos de ética e de conduta da instituição de ensino a que estiver vinculado, assim como respeitar a autoridade intelectual e moral se seus docentes. Parágrafo único. O descumprimento do disposto do caput sujeitará a criança ou adolescente à suspensão por prazo determinado pela instituição de ensino e, na hipótese de reincidência grave, ao seu encaminhamento a autoridade judiciária competente (BORGUETTI, 2011, s.p.).

Em sua justificação a Deputada defendeu que o projeto de lei tem o objetivo de estabelecer deveres e responsabilidades aos alunos que violam regras básicas de ética e de comportamento, reforça ainda que essa medida deve ser tomada levando em consideração o cenário de violência contra os professores, como assim descreve “Infelizmente, a indisciplina em sala de aula tornou-se algo rotineiro nas escolas brasileiras, e o número de casos de violência contra professores por parte de alunos aumenta assustadoramente”.

Com a apresentação do referido projeto de lei, podemos destacar ao menos dois pontos importantes: O primeiro sendo que o assunto “violência praticada por alunos contra professores” não é novidade na câmara dos Deputados, ou seja, de alguma forma já possuem prévio conhecimento sobre a realidade das escolas públicas.

Em um segundo momento podemos utilizar como exemplo o que foi citado anteriormente sobre EPI, devemos lembrar que o simples fornecimento de EPI não afasta o pagamento de insalubridade (vide súmula TST 289), desta forma, podemos interpretar que

mesmo que o projeto de lei seja aprovado, é necessária fiscalização da efetividade de tal dispositivo, caso contrário continuará o professor a sofrer com os danos causados pela violência e assim, digno de receber o adicional de periculosidade.

Uma das mais significativas discussões sobre o adicional de periculosidade aos professores surge com o projeto de lei nº2758/11 do Deputado Federal Diego Andrade, onde dá aos trabalhadores em educação do sistema prisional brasileiro o adicional de periculosidade, como expõe a seguir:

Art. 1º: Será adicionado aos vencimentos dos trabalhadores em educação a gratificação de periculosidade, aos professores e funcionários, cuja atuação seja exclusivamente junto ao sistema prisional brasileiro.

Art. 2º Essa lei passará a vigorar após a data da publicação (ANDRADE, 2011, s.p.).

O Deputado Diego Andrade em sua justificativa utilizou-se da seguinte afirmação “E por vivermos em um país que possui um número elevado de detentos, tendo o segundo maior número de presos da América, força a exposição desses profissionais a um perigo constante e imprevisível.”

Levando em consideração que o projeto de lei foi criado no ano de 2011, com o passar dos anos a situação de violência nas escolas públicas foram se agravando, e como dito anteriormente no ano de 2014 o Brasil se tornou o líder em agressões contra professores praticados por alunos, como mostrou a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que constatou em sua pesquisa que 12,4% dos professores ouvidos no Brasil foram vítimas de agressões verbais ou intimidações de alunos pelo menos uma vez por semana.

Portanto, considerando toda situação de violência no ambiente escolar que foi exposta anteriormente, não temos dúvidas de que o pagamento de adicional de periculosidade aos professores e trabalhadores do sistema prisional deve ser estendido aos professores da rede pública no Brasil, pois os mesmos também se encontram em uma exposição de perigo constante e imprevisível.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme noticiado na introdução, a fim de justificar a posição adotada no estudo, foi realizada pesquisa de campo em formato de questionário, onde abordou-se a realidade das escolas públicas relacionada a segurança.

Os(as) entrevistados(as) relataram que ações violentas acontecem na própria sala de aula, porém não descarta ocorrências fora dela. Com maior frequência ocorrem a violência verbal, o furto, o assédio sexual contra professoras, o roubo, e sempre que o professor tenta impor uma correção ou expulsar o aluno da sala de aula por mau comportamento, sofre com ameaças de agressão física e até mesmo de morte.

O(a) entrevistado(a) A, que lecionou por dois anos, relatou que diversas vezes procurou o professor mediador para solucionar conflitos na sala de aula, entretanto não obtinha êxito, acredita que os mediadores adotavam uma postura de omissão quanto as ocorrências, pois também se sentiam ameaçados, nas palavras do entrevistado “Eu sentia que estava sozinho. Não tinha ninguém com quem contar. Não podia contar com a direção, com a coordenação, quem na verdade auxiliava eram os próprios professores”.

Em contrapartida, o(a) entrevistado(a) B com 20 anos de docência e o entrevistado(a) C com 28 de docência afirmaram que a criação dos professores mediadores auxiliam no andamento do ambiente escolar, porém enfatizam que possuem conhecimento de inúmeros casos de ameaças e agressões sofridas por seus colegas de trabalho, principalmente contra os novatos. Acreditam que seja pelo fato de conhecer os alunos das escolas de periferia a muitos anos, e também por evitar questionamentos, por exemplo, o(a) entrevistado(a) B, contou que quando acontece alguma coisa é alertado com frases do tipo “fica na sua aí, tia”. Já o(a) entrevistado(a) C relatou que quando é determinado a realização de uma atividade na sala de aula e alguns alunos não fazem, não há questionamentos, pois tem medo da reação que isso pode causar, visto que são alunos conhecidos por seu perfil violento.

Todos entrevistados disseram que não se sentem seguros no ambiente de trabalho, houve a sugestão de implantação de um sistema de segurança, como guardas para que fosse realizado revista nos alunos, afinal vários deles já entraram na escola portando arma branca, revólver, e drogas. Acreditam que se essa medida fosse tomada em toda rede pública do Estado de São Paulo poderia coibir consideravelmente o número de ações violentas. Sentem muito medo das brigas que ocorrem no ambiente escolar, pois recebem alertas de alunos armados, e devido ao grande número de brigas que ocorrem entre eles os entrevistados temem

pelos próprios alunos e por si mesmos, afinal não fazem ideia do que os alunos portam na sala de aula.

O(a) entrevistado(a) A, alegou que acordava diariamente pensando em como enfrentaria aquele dia, pois sentia um medo constante, chegava na sala de aula com o apagador, giz, e matéria programada e a realidade era totalmente distinta, não tinha noção de como seria aquele dia, não sabia se iria ser agredido ou se teria que separar uma briga, cada dia era uma surpresa desagradável e violenta.

Os entrevistados que apresentam maior experiência na docência relataram que nem mesmo no período da manhã é seguro, onde a alguns anos atrás era visto como o período mais tranquilo, nesse sentido o(a) entrevistado(a) B, disse que sente cansaço por ver seus alunos “brisados” na sala de aula, conforme depoimento do mesmo os professores fazem de tudo para não virar de costas para classe “nunca usamos a lousa, pois quando você está de costas é alvo de quarenta pessoas e não sabe o que pode acontecer.” Já o(a) entrevistado(a) C disse que acorda diversas vezes pela madrugada e permanece chorando até o despertar do relógio para ir ao trabalho.

Todos entrevistados estão de acordo de que o ambiente de trabalho não é motivador, inclusive não aconselham ninguém, principalmente seus filhos a seguirem essa profissão, mesmo sentindo orgulho do que fazem, a não ser que seja professor na rede privada. O(a) entrevistado(a) A relatou que lecionou apenas por dois anos na rede pública como professor substituto, decidiu abandonar as aulas antes do término do contrato devido ao grande número de ameaças que sofria no seu labor, o que desencadeou uma penalidade de dois anos sem poder voltar a lecionar na rede pública, entretanto não se arrepende, pois prefere buscar novas possibilidades na rede privada do que conviver com a violência das escolas públicas, relata ainda que sentia que havia muitas cobranças em um ambiente onde era incapaz de produzir, o sentimento de frustração era muito grande, pois sentia que todos anos de dedicação na graduação foram perda de tempo.

Os(as) entrevistados(as) disseram que se sentem extremamente expostos as ameaças de violência física, furtos, roubos, e outros, em função do cargo que ocupam. Inclusive alegam que o temor ultrapassa os limites físico da escola, todos disseram evitar encontrar alunos e ex-alunos fora do ambiente escolar, como é possível observar na declaração do(a) entrevistado(a) A onde relatou que o estopim para decidir abandonar a rede pública foi um episódio que ocorreu no terceiro colegial da última turma em que lecionou, vários alunos estavam fora de si devido ao uso de drogas, e quando foram chamados atenção responderam

com a seguinte afirmação “Aqui dentro a gente não faz nada com você, mas lá fora a gente não sabe”.

Nesse sentido o(a) entrevistado(a) C alegou que recentemente utilizou-se de vários atestados médicos para afastamento, visto os graves problemas psicológicos que tem enfrentado por não conseguir lidar com o desrespeito, insegurança e ameaças que sofre no ambiente escolar.

Os(as) entrevistados(as) ao receberem explicação do conceito do adicional de periculosidade, disseram entender que são dignos de receber o adicional, tendo em vista que sentem sua integridade física extremamente exposta, e que os índices de violência crescem de forma exacerbada.

Os(as) entrevistados(as) relataram alguns episódios pessoais e de seus colegas de trabalho onde se sentiram violentados, já foram atingidos por guerra de giz, de goiaba, e diversas vezes os alunos estouraram bombas dentro e fora das salas de aula. O(a) entrevistado(a) C relatou ainda que certo dia uma professora da escola onde leciona tentou aplicar uma prova para a turma, entretanto a classe se recusou a fazer a prova, e ao passar o problema para a coordenação um aluno conhecido por ser um elemento perigoso a denominou como “cagueta”, e a ameaçou com a seguinte frase “Todo cagueta amanhece com a boca cheia de formiga”.

O(a) entrevistado(a) A garante que essas situações são muito piores com professoras, pois muitas vezes são vistas como sinônimo de fraqueza, além de sofrerem ameaças a própria vida, também lidam com ameaças a sua família, sobretudo em relação aos seus filhos, em certa ocasião uma colega de profissão onde os alunos quebraram e degradaram todo material que a mesma estava utilizando para tentar dar aula, ao procurar a direção a resposta que obteve foi que o ocorrido era culpa e responsabilidade da mesma, pois já tinha conhecimento de “como funcionavam as coisas ali”.

O(a) entrevistado(a) B alegou que iniciou um processo de “esquecimento” da violência que vive no ambiente escolar, pois estava adoecendo e até hoje faz uso de medicamentos controlados, lembrou que no início de sua carreira em algumas ocasiões abraçava os alunos, tinha uma relação de respeito e amizade, e hoje a cada dia que passa se distancia ainda mais dos alunos e evita contato físico devido ao grande medo do que eles são capazes de fazer.

Todos entrevistados(as) se sentem desamparados, disseram que a violência vem crescendo de forma acelerada e não possuem perspectivas positivas de como será daqui alguns anos.

Conforme pode se constatar, o resultado aferido na pesquisa foi favorável ao ponto de vista defendido neste estudo, sobre a necessidade de compensação pelos constantes riscos vivenciados pelos professores em seu ambiente laboral. Justifica-se a defesa da incidência do adicional de periculosidade na profissão em estudo, que deveria se tornar obrigatório a todos os profissionais expostos a ambientes de insegurança, como o dos professores.

Uma vez que o Estado não consegue proporcionar um ambiente seguro e saudável, bem como deixa a desejar na remuneração dos professores, não resta outra alternativa a não ser a de conceder o adicional de periculosidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a breve análise apresentada sobre a evolução da educação no Brasil, foi possível constatar que durante o decorrer história o professor já apresentava queixas de desvalorização, porém eram focadas na má formação dos docentes e baixos salários, entretanto, após a ditadura miliar a violência do aluno contra o professor começou a ganhar destaque.

O adicional de periculosidade é um valor devido ao empregado exposto em condições de risco à sua integridade física, com previsão legal na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho, entretanto a lei determina o pagamento a pouquíssimas profissões.

Considerando os dados de pesquisas e estudos doutrinários que foram expostos no presente trabalho ficou nítido que atualmente os números de ações violentas no ambiente escolar são exorbitantes, e colocam os professores da rede pública em uma exposição permanente a ameaça a sua integridade física.

Por isso, tendo em vista que a pesquisa de campo foi favorável ao pagamento do adicional de periculosidade aos professores, defendemos que por ser responsabilidade do Estado proporcionar um ambiente seguro e saudável, enquanto o mesmo não encontrar soluções que sejam capazes de cessar a violência no ambiente escolar, deve ser realizado o pagamento do adicional aos profissionais da área.

Percebemos no presente trabalho grande dificuldade de encontrar materiais de apoio, pois até o momento são encontradas pouquíssimas discussões sobre o tema, entretanto, a pesquisa de campo realizada atribuiu grande valor ao estudo, em razão de ter nos aproximado da realidade dos professores e criado elo com as demais informações trazidas no trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALVES, F. E. Brasil é líder Mundial em agressão a professores. **O Dia**, São Paulo, p.1-2, 30 ago. 2014. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2014-08-30/brasil-e-lider-mundial-em-agressao-a-professores.html>>. Acesso em: 10 de jun. 2016>. Acesso em: 07 ago. 2016.
- ANDRADE, Dep. D. **Projeto de lei nº 2758/2011**. 2011. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=791E27FF68D786FC1737CA1647D4E213.proposicoesWeb1?codteor=942350&filename=PL+2758/2011>. Acesso em: 12 abr. 2016.
- AQUINO, J. G. A indisciplina e a escola atual. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 24, n. 2, p.1-11, 1998.
- AQUINO, J. G. A violência escolar e a crise da autoridade docente. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 19, n. 47, p.7-19, dez. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n47/v1947a02.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2016.
- ARANHA, M. L. de A. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1989.
- ASSIS, L. A. O. de. **Rupturas e permanências na história da educação brasileira: do regime militar à ldb/96**. 2006. Disponível em: <<https://curriculohistoria.files.wordpress.com/2009/09/clara.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2016.
- BORGHETTI, Dep. C. **Projeto de lei nº 267/2011**. 2011. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=838075&filename=PL+267/2011>. Acesso em: 12 out. 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**.
- BRASIL. Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. 16. ed. São paulo, SP: Método, p. 117-309.
- CAMILO, C. **Era vargas: profusao de ideias**. 2013. Disponível em: <<http://acervo.novaescola.org.br/formacao/era-vargas-profusao-ideias-historia-educacao-762711.shtml#ad-image-0>>. Acesso em: 30 mar. 2016.
- DESCONHECIDO. **Declaração Universal dos Direitos do Homem**. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/web/70-anos-clt/historia>>. Acesso em: 18 out. 2016.
- FERREIRA, A. R. **Educação pós ditadura: qualidade para todos**. 2014. Disponível em: <<http://acervo.novaescola.org.br/formacao/educacao-pos-ditadura-qualidade-todos-historia-773724.shtml?page=0#ad-image-0>>. Acesso em: 30 mar. 2016.
- FLEURY quer contratar 5 mil pms para escolas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p. 8 13 jun. 1991.

FUKUI, L. **Estudo de caso de segurança nas escolas públicas estaduais de São Paulo.**

1991. Disponível em:

<<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/viewFile/1019/1027>>. Acesso em: 14 set. 2016.

GONÇALVES, N.; MIRANDA, M. B. A segurança do trabalhador no campo da periculosidade. **Revista Virtual Direito Brasil**, São Paulo, v. 2, n. 1, p.1-41, 2008.

Disponível em:

<<http://www.direitobrasil.adv.br/arquivospdf/revista/revistav21/alunos/no.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

GRUPO de mães fiscaliza o ensino público... **O Estado de São Paulo**. São Paulo, p. 14. 22 ago. 1991.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S.; FRANCO, F. M. M. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. 907 p.

LEVANDOSKI, G.; OGG, F.; CARDOSO, F. L. Violência contra professores de Educação Física no ensino público do Estado do Paraná. **Motriz**, Rio Claro, v. 17, n. 3, p.374-383, set. 2011. Trimestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/motriz/v17n3/01.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

LOBATO, V. da S.; PLACCO, V. M. N. de S. Concepções de professores sobre questões relacionadas à violência na escola. **Psicologia da Educação**, São Paulo, v. 24, n. 1, p.73-90, set. 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n24/v24a06.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2016.

MATOS, F. A. da S.; VIANA, S. S.A.; GURGEL, C. R. **A violência contra professores: saberes e práticas**. 2012. Disponível em:

<<http://editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/766ebcd59621e305170616ba3d3dac32.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

MONTESQUIEU, C. de S. B. de. **Do espírito das leis. Coleção a obra prima de cada autor**. 4. ed. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2012. 733 p. (II). Tradução: Roberto Leal Ferreira.

MOURA, H. Confederação denuncia que o Governo da Paraíba não paga o piso nacional a seus professores. **Conceição Verde**. 22 mar. 2016. Disponível em:

<<http://conceicaoverdade.com/portal/confederacao-denuncia-que-o-governo-da-paraiba-nao-paga-o-piso-nacional-a-seus-professores/>>. Acesso em: 20 out. 2016.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar**. 20. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

SANTOS, B. F. 44% dos professores de SP já sofreram agressão, diz sindicato. **Estadão**, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,44-dos-professores-de-sp-ja-sofreram-violencia-nas-escolas-aponta-pesquisa,1030187>>. Acesso em: 09 jun. 2016

SCACHETTI, A. L. **Ensino com catecismo**. 2013. Disponível em: <<http://acervo.novaescola.org.br/formacao/ensino-catecismo-historia-educacao-brasil-750366.shtml#ad-image-0>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

SILVA, D.N. da. **A desmotivação do professor em sala de aula, nas escolas públicas do município de são José dos campos-sp**. 2012. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1822/1/CT_GPM_II_2012_87.pdf>. Acesso em: 13 out. 2016.

SILVA, M. G.L.e; SOARES, G. M.R. S.; SILVA, J. da. **Violência escolar: implicações no processo ensino-aprendizagem**. 2009. Disponível em: <http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/2006.gt7/GT7_2006_04.PDF>. Acesso em: 23 jul. 2016

SPOSITO, M.P. Percepções sobre jovens nas políticas públicas de redução da violência em meio escolar. **Pro-posições**, Campinas, v. 13, n. 3, p.71-83, dez. 2002. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/39-dossie-spositomp_1.pdf>. Acesso em: 03 set. 2016.

ANEXOS

(Questionário)

<u>ROTEIRO UTILIZADO PARA ENTREVISTA</u>	
Nome: ANÔNIMO	Sexo:
Idade:	Profissão:
 1. QUESTÕES 1.1 Quais são os tipos de violência mais comuns que ocorrem no dia a dia? 1.2 Seu ambiente de trabalho é seguro? 1.3 Você considera o seu ambiente de trabalho motivador? 1.4 A quanto tempo você leciona? Vê mudança significativa ao longo dos anos quanto a violência? 1.5 Você se sente exposto a ameaças, roubos e violências físicas em função de seu cargo? 1.6 Você considera que tem direito a periculosidade? Relatar um caso que se sentiu violentado	